08/10/2019

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP LEI Nº. 6.938 MACEIÓ/AL, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

PROJETO DE LEI Nº. 7.323/2019 Projeto de Lei nº. 88/2019 **AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

> ALTERA OS INCISOS "V" e "VI" DO § 3°, DO ARTIGO 5°, DA LEI Nº 6629, DE 19 DE ABRIL DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DA CIDADE DE MACEIÓ - CODIM, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A LEI Nº. 6629 DE 16 DE ABRIL DE 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° ...

§ 3º As representantes do Poder Público Municipal serão escolhidas da seguinte forma:

- V uma representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL;
- VI uma representante da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS;"
- Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 07 de Outubro de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:F1C42CB2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 08/10/2019. Edição 5815 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/